



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 08/2020

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Aos dezenove de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, em sessão por videoconferência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a presidência, em substituição legal, do Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, reuniu-se a Egrégia Seção de Direito Privado, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO (ausência temporária), GUIOMAR TEODORO BORGES, CLARICE CLAUDINO DA SILVA, DIRCEU DOS SANTOS, JOÃO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO (ausência temporária), JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, SERLY MARCONDES ALVES, NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS (Convocada) e o Excelentíssimo Senhor Doutor ALEXANDRE ELIAS FILHO (Convocado). Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor EDMILSON DA COSTA PEREIRA. Ausente justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS e ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos da pauta.

PROCESSOS DO PJE

ADIADOS

Reclamação: 1012460-24.2020.8.11.0000

Turma julgadora: Doutor Alexandra Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. Marilsen Andrade Addario

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense – IEMAT (Advogado Rosemeire Rodrigues Martins)

Requerido: 1ª Turma Recursal Temporária

Decisão: ADIADA A CONCLUSÃO DE JULGAMENTO, EM FACE DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO 6º VOGAL (DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO) QUE PEDIU VISTA E DA 5ª VOGAL.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ação Rescisória: 1009450-40.2018.8.11.0000

Turma julgadora: Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. Dirceu dos Santos

Requerente: Agrobilara Comércio e Participações Ltda. (Advogado Renato Vaçlério Faria de Oliveira e Outro(s))

Requerido: Mário Quirino da Silveira e Outro(s) (Advogado Ronaldo de Castro Farias Santos e Outro(s))

Decisão: A QUESTAO DE ORDEM LEVANTADA PELA 11ª VOGAL (DESA CLARICE CLAUDINO DA SILVA) FOI REJEITADA POR MAIORIA DE VOTOS. A QUESTÃO PERTINENTE A REVOGAÇÃO DA LIMINAR, USANDO O PODER DE CAUTELA, O COLEGIADO RESOLVEU, POR MAIORIA DE VOTOS, REVOGAR A LIMINAR PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. COM RELAÇÃO AO MÉRITO , O PROCESSO ESTÁ COM VISTA À 11ª VOGAL (DESA CLARICE CLAUDINO DA SILVA) QUE TRARÁ O VOTO NA SESSÃO FUTURA.

Reclamação: 1018478-61.2020.8.11.0000

Turma julgadora: Doutor Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. Sebastião de Moras Filho

Requerente: Dorislay Queiroz Chaves (Advogado Márcio José Negrão Marcelo)

Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM.

Agravo Regimental Cível: 1019036-33.2020.8.11.0000

Turma julgadora: Doutor Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, José Zuquim Nogueira, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: JOAO FERREIRA FILHO

Requerente: Espólio de Marcelo Bassan (Advogado Houseman Thomaz Aguliari e Outro(s))

Requerido: Desembargadora Clarice Claudino da Silva



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTADE QUÓRUM.

Embargos de Declaração Cível: 1011077-16.2017.8.11.0000

Turma julgadora: Doutor Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. Sebastião Barbosa Farias

Requerente: Angela Emiko Yonezawa Portocarrero (Advogado Heber Aziz Saber e Outro(s))

Requerido: Condominio do Edifício Cuiabá Office Tower (Advogado Pedro Marcelo de Simone e Outro(s))

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO, EM FACCE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

JULGADOS

Agravo Regimental Cível: 1018983-52.2020.8.11.0000

Turma julgadora: Doutor Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Nilza Maria Pôssas de Cavalho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho

Requerente: Edmara Aparecida Calderari (Advogado Tais Giovelli e Outro(s))

Requerido: Lef Pisos e Revestimentos Ltda.

Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO. UNÂNIME.

Embargos de Declaração Cível: 1018167-70.2020.8.11.0000

Turma julgadora: Dr. Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. Dirceu dos Santos

Requerente: Alan Vitor Pinheiro Alves (Advogado Carlos Augusto Serra Neto)



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO O AGRAVO REGIMENTAL. UNÂNIME.

Embargos de Declaração Cível: 1008804-30.2018.8.11.0000

Turma julgadora: Doutor Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. Maria Helena Gargaglione Póvoas

Requerente: Brendo Carlos Ferreira Lopes (Advogado Márcio José Negrão Marcelo)

Requerido: OI S.A. e Outro(s) (Advogado Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa)

Decisão: EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME.

Agravo Regimental Cível: 1015936-07.2019.8.11.0000

Turma julgadora: Doutro Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. Clarice Claudino da Silva

Requerente: SDB Comércio de Alimentos Ltda. (Advogado Laura Beatriz Oliveira Coelho e Outro(s))

Requerido: Julliana Mikaella Dias Jorge Maciel e Outro(s) (Advogado Diego Alexandre Rezende Marcondes)

Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME.

Reclamação: 1011033-89.2020.8.11.0000

Turma julgadora: Doutor Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. João Ferreira Filho

Requerente: Izonildes Pio da Silva (Advogado Izonildes Pio da Silva)

Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso e Outro(s)



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Decisão: EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.

Embargos de Declaração Cível: 1004476-57.2018.8.11.0000

Turma julgadora: Doutor Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Mores Filho

Relator: Des. Serly Marcondes Alves

Requerente: Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária – Várzea Grande -SPE Ltda. e Outro(s)
(Advogado José Walter Ferreira Júnior)

Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: EMBARGOS REJEITADOS. UNÂNIME.

Reclamação: 1010479-57.2020.8.11.0000

Turma julgadora: Doutor Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Clarice Claudino da Silva, Dirceu dos Santos, João Ferreira Filho, José Zuquim Nogueira, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. Guiomar Teodoro Borges

Requerente: João Kleber Padilha da Silva (Advogado Daniel Ferreira Nunes dos Santos)

Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE. UNÂNIME.

Embargos de Declaração: 1012547-14.2019.8.11.0000

Turma julgadora: Doutro Alexandre Elias Filho (Convocado) e Desembargadores Dirceu dos Santos, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Jpsé Zuquim Nogueira, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Relator: Des. Clarice Claudino da Silva

Requerente: Moises Rodrigues do Carmo (Advogado Agnaldo Evangelista do Carmo)

Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: EMBARGOS ACOLHIDOS, NOS TERMOS DA VOTO DA RELATORA. UNÂNIME.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL

ROSANA L. CASTRO FARIAS RAMIRES, OAB/9931-A, advogada do Requerido, na Ação Rescisória 1009450-40.2018.8.11.0000.

MÁRCIO JOSÉ NEGRÃO MARCELO, OAB/14.599-A, advogado do Requerente, na Reclamação 1018478-61.2020.8.11.0000.

MÁRCIO JOSÉ NEGRÃO MARCELO, OAB/14.599-A, advogado do Embargante, no Recurso de Embargos de Declaração Cível 1008804-30.2018.8.11.0000.

BRUNO FERREIRA GOMES, OAB/23.604, advogado do Requerente, no Recurso de Embargos de Declaração 1011033-89.2020.8.11.0000.

DANIEL FERREIRA NUNES DOS SANTOS, OAB/26.144-A, advogado do Requerente, na Reclamação 1010479-57.2020.8.11.0000.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e sete minutos.

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
Presidente da Seção de Direito Privado,
Em Substituição Legal